

PROCESSO Nº 23765.011035/2025-94

INTERESSADO: COMISSÃO ORGANIZADORA DO PIT

EDITAL Nº 02/2025 - PIT/EBSEERH HU-UFJF

RESULTADO APÓS AVALIAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO PIT/EBSEERH 2025 HU-UFJF

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh 2025 (PIT/Ebserh) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) torna público o resultado após avaliação dos recursos interpostos ao PIT/Ebserh 2025.

Informações importantes:

- Não houve recursos interpostos ao resultado preliminar do PIT/Ebserh 2025.
- No dia **29/08/2025**, será encaminhado ao endereço de e-mail informado pelo aluno no momento da inscrição um link para acesso ao formulário de envio da documentação exigida pelo edital para todos os alunos contemplados com bolsa. O prazo para submissão do formulário com os documentos solicitados encerra-se em **01/09/2025**. Ficam **convocados para entrega de documentos os candidatos selecionados dentro do número de vagas do edital** relacionados no quadro do item 2.1. **A não entrega da documentação ou a entrega em desacordo com o edital resultará na desclassificação do projeto a vaga será redirecionada ao próximo classificado.**
- Devido ao prazo exíguo para cadastramento dos alunos na Plataforma Carlos Chagas para recebimento da bolsa referente ao mês de setembro de 2025, a Comissão decidiu também **convocar os 2 candidatos classificados, mas não selecionados dentro do número de vagas no grupo de Ampla Concorrência (item 2.2 destacado em azul)**. Essa medida visa assegurar a implementação das bolsas PIT/Ebserh dentro do prazo estipulado, em caso de desclassificação ou desistência de algum projeto selecionado por falta de documentos exigidos no edital. No caso de convocação dos excedentes será respeitada classificação do quadro 1. **A não entrega da documentação ou a entrega em desacordo com o edital resultará na desclassificação do projeto.**
- É de inteira responsabilidade dos(as) alunos e orientadores(as) acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo de seleção, publicados no endereço eletrônico.

Ressaltamos que a convocação dos excedentes classificados não garante o direito à bolsa no PIT/Ebserh 2025.

As bolsas para os excedentes convocados serão implementadas apenas em caso de desclassificação ou desistência de algum projeto dentro do número de vagas do edital.

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

Inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do aluno	Item Orientador				Item Projeto				Nota Preliminar	Modalidade de Inscrição	Categoria de Convocação	Resultado Preliminar
			1	2	3	4	5	6	7	8				
11	10324	144.xxx.xxx-84	1,50	1,00	3,00	3,00	19,00	15,00	17,50	35,00	95,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
18	18811	118.xxx.xxx-12	1,50	1,00	3,00	2,50	17,00	15,00	17,50	34,50	92,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
13	18938	102.xxx.xxx-24	1,50	1,00	2,00	3,00	20,00	10,00	15,00	34,50	87,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
2	19083	128.xxx.xxx-24	1,50	1,00	1,50	2,00	17,50	12,50	15,00	32,00	83,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa

12	6309	126.xxx.xxx-23	1,50	1,00	3,00	2,00	19,50	-	20,00	34,50	81,50	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
19	18268	127.xxx.xxx-78	1,00	1,50	-	-	17,50	12,50	15,00	33,00	80,50	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
9	19022	121.xxx.xxx-37	1,50	1,00	2,00	2,00	15,50	12,50	15,00	31,00	80,50	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
16	19353	133.xxx.xxx-11	1,50	1,00	-	1,00	16,50	12,50	17,50	30,00	80,00	AC		Classificado
15	19963	145.xxx.xxx-18	1,50	1,00	3,00	2,50	14,50	5,00	20,00	32,50	80,00	AC		Classificado

AC - Ampla concorrência

RF - renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita

PNP - pessoas negras ou pardas

PCD - pessoas com deficiência

PI - pessoas indígenas

PQ - pessoas quilombolas

2. AMPLA CONCORRÊNCIA

2.1. SELECIONADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

Inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do aluno	Item Orientador				Item Projeto				Nota Preliminar	Modalidade de Inscrição	Categoria de Convocação	Resultado Preliminar
			1	2	3	4	5	6	7	8				
11	10324	144.xxx.xxx-84	1,50	1,00	3,00	3,00	19,00	15,00	17,50	35,00	95,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
18	18811	118.xxx.xxx-12	1,50	1,00	3,00	2,50	17,00	15,00	17,50	34,50	92,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
13	18938	102.xxx.xxx-24	1,50	1,00	2,00	3,00	20,00	10,00	15,00	34,50	87,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
2	19083	128.xxx.xxx-24	1,50	1,00	1,50	2,00	17,50	12,50	15,00	32,00	83,00	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
12	6309	126.xxx.xxx-23	1,50	1,00	3,00	2,00	19,50	-	20,00	34,50	81,50	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
19	18268	127.xxx.xxx-78	1,00	1,50	-	-	17,50	12,50	15,00	33,00	80,50	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa
9	19022	121.xxx.xxx-37	1,50	1,00	2,00	2,00	15,50	12,50	15,00	31,00	80,50	AC	AC	Classificado e contemplado com bolsa

2.2. CLASSIFICADOS - EXCEDENTES DO NÚMERO DE VAGAS

Inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do aluno	Item Orientador				Item Projeto				Nota Preliminar	Modalidade de Inscrição	Categoria de Convocação	Resultado Preliminar
			1	2	3	4	5	6	7	8				
16	19353	133.xxx.xxx-11	1,50	1,00	-	1,00	16,50	12,50	17,50	30,00	80,00	AC	AC	Aprovado. Convocado para entrega de documentos

15	19963	145.xxx.xxx-18	1,50	1,00	3,00	2,50	14,50	5,00	20,00	32,50	80,00	AC	AC	Aprovado. Convocado para entrega de documentos
----	-------	----------------	------	------	------	------	-------	------	-------	-------	-------	----	----	---

3. PESSOAS NEGRAS OU PARDAS

Não houve inscrições homologadas de projetos para esta categoria. Vaga remanejada para ampla concorrência, pois não há projetos classificados para as demais vagas de ações afirmativas.

4. RENDA FAMILIAR

Não houve inscrição de projetos para esta categoria. Vaga remanejada para ampla concorrência, pois não há projetos classificados para as demais vagas de ações afirmativas.

5. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INDÍGENAS E QUILMBOLAS:

Não houve inscrição de projetos para esta categoria. Vaga remanejada para ampla concorrência, pois não há projetos classificados para as demais vagas de ações afirmativas.

(Assinado eletronicamente)

José Otávio do Amaral Correa

Coordenador do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh do HU-UFJF
Superintendente - HU-UFJF



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 21/08/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52325747** e o código CRC **A1E76E9B**.